DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Convocação para a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2026:

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, **CONVOCA** Vossas Excelências, para participar da **9ª Sessão Ordinária** deste ano de 2026, a se realizar excepcionalmente no dia **26 de março, às 18:00 horas**, na sede da Câmara Municipal, quando será apreciada a seguinte matéria:

Projeto de Lei de autoria do Executivo:

✓ **nº 017, de 25 de março de 2026**, que *"Autoriza o município de Itaberá a receber imóvel em doação";*

Os processos legislativos estão integralmente disponibilizados a Vossas Excelências para acesso no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, e lhes foram enviados por WhatsApp, e no Grupo de Trabalho Oficial, estando ainda à disposição de Vossas Excelências, para conhecimento e apreciação, na Secretaria Administrativa da Câmara.

Plenário da Câmara Municipal, aos 25 de março de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 25/03/2026 17:12
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260325171115948B5